



Ofício Gab. nº 079/2026

Serafina Corrêa, RS, 06 de fevereiro de 2026.

Sua Excelência

Vereadora Lucimar Zarpelon

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 005/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, que ***“Altera o § 1º e o § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.487, de 26 de novembro de 2025, que institui a obrigatoriedade de uso de uniforme padronizado pelos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal